



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, segunda-feira, 14 de agosto de 2023

15 Páginas

EDIÇÃO Nº 907

19ª LEGISLATURA – ANO III – 2023

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**

Vice-Presidente

**ROSANA SILVA DE
SOUZA (CIDADANIA)**

2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(MDB)**

Presidente

**KAMILA CARVALHO ROCHA
(PTB)**

1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**

2ª Secretária

VEREADORES

**ENIS SOARES DE
CARVALHO (PSB)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**FABIO GERALDO MAIO
(PSB)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS (PATRIOTA)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR (AVANTE)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA (PP)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO (PDT)**

**OLDAIR ROSSI
(UNIÃO BRASIL)**

**HUMBERTO GONÇALVES
(PATRIOTA)**

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br

rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria

@camaramunicipaldeguarapari

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES LIGUE
OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 14 de agosto de 2023

EDIÇÃO Nº 907

Página 2

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA – ANO III
01/01/2023 a 31/12/2024

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Oldair Rossi (UNIÃO) Presidente
Max Junior (AVANTE) Membro
Kamilla Rocha (PTB) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente
Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro
Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Leo Dantas (PATRIOTA) Membro
Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente
Leo Dantas (PATRIOTA) Membro
Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Presidente
Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente
Marcelo Rosa (PL) Membro
Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente
Kamilla Rocha (PTB) Membro
Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fábio Veterinário (PSB) Presidente
Marcelo Rosa (PL) Membro
Leo Dantas (PATRIOTA) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente
Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA – ANO III
01/01/2023 a 31/12/2024

PTB

Kamilla Rocha

MDB

Wendel Lima

PATRIOTA

Humberto Gonçalves
Léo Dantas

CIDADANIA

Dudu Corretor
Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz
Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Enis Soares de Carvalho
Fábio Veterinário

PL

Marcelo Rosa

PDT

Professor Luciano

UNIÃO BRASIL

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 14 de agosto de 2023

EDIÇÃO Nº 907

Página 3

PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº. 678/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" AO MINISTRO DA EUCARISTIA JOÃO BRANDÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **MINISTRO DA EUCARISTIA JOÃO BRANDÃO** a comenda "PADRE TARCÍSIO CALIMAN", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 149/2023
Processo Legislativo: nº 1795/2023

Autoria: Ver Dr. Humberto

RESOLUÇÃO Nº. 679/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" AO PADRE ROBSON LEMOS PEREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **PADRE ROBSON LEMOS PEREIRA** a comenda "PADRE TARCÍSIO CALIMAN", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 150/2023
Processo Legislativo: nº 1796/2023

Autoria: Ver Dr. Humberto

RESOLUÇÃO Nº. 680/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" AO PADRE JAIRO ANTÔNIO DE SOUZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **PADRE JAIRO ANTÔNIO DE SOUZA** a comenda "PADRE TARCÍSIO CALIMAN", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 153/2023
Processo Legislativo: nº 1803/2023

Autoria: Ver. Dito Xáreu

RESOLUÇÃO Nº. 681/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" AO PADRE TÁRCIO ROSA SIQUEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **PADRE TÁRCIO ROSA SIQUEIRA** a comenda "PADRE TARCÍSIO CALIMAN", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 158/2023
Processo Legislativo: nº 1809/2023

Autoria: Ver. Rosana Pinheiro



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 14 de agosto de 2023

EDIÇÃO Nº 907

Página 4

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 682/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" AO PADRE RODRIGO CHAGAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **PADRE RODRIGO CHAGAS** a comenda "PADRE TARCÍSIO CALIMAN", destinada a homenagear os colaboradores com prometedos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 159/2023
Processo Legislativo: nº 1811/2023

Autoria: Ver. Rosana Pinheiro

RESOLUÇÃO Nº. 684/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" À MINISTRA ELIZABETE COMETTI PINTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à **MINISTRA ELIZABETE COMETTI PINTO** a comenda "PADRE TARCÍSIO CALIMAN", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 167/2023
Processo Legislativo: nº 1821/2023

Autoria: Ver. Izac Queiroz

RESOLUÇÃO Nº. 683/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" AO MINISTRO MARCOS HENRIQUE SIMÕES PINTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **MINISTRO MARCOS HENRIQUE SIMÕES PINTO**, a comenda "PADRE TARCÍSIO CALIMAN", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 166/2023
Processo Legislativo: nº 1820/2023

Autoria: Ver. Izac Queiroz

RESOLUÇÃO Nº. 685/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" À MINISTRA EXTRAORDINÁRIA DA SAGRADA COMUNHÃO MARIA CRISTINA RODRIGUES DUARTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à **MINISTRA MARIA CRISTINA RODRIGUES DUARTE** a comenda "PADRE TARCÍSIO CALIMAN", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 169/2023
Processo Legislativo: nº 1846/2023

Autoria: Ver. Rodrigo Borges



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 14 de agosto de 2023

EDIÇÃO Nº 907

Página 5

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 686/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" À COORDENADORA DA COMUNIDADE SANTO EXPEDITO ELIZABETH DA PENHA VAZ CAETANO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à **ELIZABETH DA PENHA VAZ CAETANO** a comenda "PADRE TARCÍSIO CALIMAN", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 170/2023
Processo Legislativo: nº 1847/2023

Autoria: Ver. Professor Luciano

RESOLUÇÃO Nº. 687/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" À COORDENADORA DA PARÓQUIA BEM-AVENTURADO BEATO PADRE EUSTÁQUIO, MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à **MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA** a comenda "PADRE TARCÍSIO CALIMAN", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 174/2023
Processo Legislativo: nº 1869/2023

Autoria: Ver. Professor Luciano

RESOLUÇÃO Nº. 688/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" À MINISTRA GIANA DOS ANJOS ZANI SABADINI.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à **MINISTRA GIANA DOS ANJOS ZANI SABADINI** a comenda "PADRE TARCÍSIO CALIMAN", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 178/2023
Processo Legislativo: nº 1879/2023

Autoria: Ver. Enis Gordin

RESOLUÇÃO Nº. 689/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" À DRA. THAMIREZ REBONATO DINIZ.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à **DRA. THAMIREZ REBONATO DINIZ** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 148/2023
Processo Legislativo: nº 1794/2023

Autoria: Ver Dr. Humberto



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 14 de agosto de 2023

EDIÇÃO Nº 907

Página 6

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 690/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. NICACIO PEDRO TIRADENTES.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. NICACIO PEDRO TIRADENTES** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 151/2023
Processo Legislativo: nº 1797/2023

Autoria: Ver Dr. Humberto

RESOLUÇÃO Nº. 691/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. DOUGLAS ALBERTO MACIEL DE ANDRADE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. DOUGLAS ALBERTO MACIEL DE ANDRADE** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 154/2023
Processo Legislativo: nº 1805/2023

Autoria: Ver Dr. Humberto

RESOLUÇÃO Nº. 692/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. VITOR OLIVEIRA FERNANDES TELLES.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **VITOR OLIVEIRA FERNANDES TELLES** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 156/2023
Processo Legislativo: nº 1807/2023

Autoria: Ver. Rosana Pinheiro

RESOLUÇÃO Nº. 693/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" À DRA. KYMBILE LARISSA LOPES SIQUEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à **DRA. KYMBILE LARISSA LOPES SIQUEIRA** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 157/2023
Processo Legislativo: nº 1808/2023

Autoria: Ver. Rosana Pinheiro



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 14 de agosto de 2023

EDIÇÃO Nº 907

Página 7

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 694/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. JOÃO PAULO DA MATTA AMBROSIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. JOÃO PAULO DA MATTA AMBROSIO** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 161/2023
Processo Legislativo: nº 1813/2023

Autoria: Ver. Rodrigo Borges

RESOLUÇÃO Nº. 695/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. MARCELO DE ANDRADE PASSOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. MARCELO DE ANDRADE PASSOS** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 163/2023
Processo Legislativo: nº 1816/2023

Autoria: Ver. Sabrina Astori

RESOLUÇÃO Nº. 696/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. VITOR BORGES FURTADO BALBI.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. VITOR BORGES FURTADO BALBI** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 164/2023
Processo Legislativo: nº 1881/2023

Autoria: Ver. Izac Queiroz

RESOLUÇÃO Nº. 697/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" À DRA. ANA CAROLINA RANGEL.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à **DRA. ANA CAROLINA RANGEL** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 165/2023
Processo Legislativo: nº 1819/2023

Autoria: Ver. Dito Xáreu



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 14 de agosto de 2023

EDIÇÃO Nº 907

Página 8

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 698/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. GERALDO ELIAS DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. GERALDO ELIAS DA SILVA** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 168/2023
Processo Legislativo: nº 1827/2023

Autoria: Ver. Marcelo Rosa

RESOLUÇÃO Nº. 699/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. BRUNO SANTOS SCHINEIDER.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. BRUNO SANTOS SCHINEIDER** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 171/2023
Processo Legislativo: nº 1848/2023

Autoria: Ver. Professor Luciano

RESOLUÇÃO Nº. 700/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. PEDRO HENRIQUE ALMEIDA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. PEDRO HENRIQUE ALMEIDA** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 172/2023
Processo Legislativo: nº 1849/2023

Autoria: Ver. Léo Dantas

RESOLUÇÃO Nº. 701/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. ELCIO CARDOZO MIGUEL.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. ELCIO CARDOZO MIGUEL** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 173/2023
Processo Legislativo: nº 1868/2023

Autoria: Ver. Léo Dantas



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 14 de agosto de 2023

EDIÇÃO Nº 907

Página 9

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 702/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. ADIANO CHAVES BRAGA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. ADIANO CHAVES BRAGA** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 175/2023
Processo Legislativo: nº 1871/2023

Autoria: Ver. Enis Gordin

RESOLUÇÃO Nº. 703/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. MURILO MEDEIROS SIMOES.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. MURILO MEDEIROS SIMOES** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 176/2023
Processo Legislativo: nº 1872/2023

Autoria: Ver. Enis Gordin

RESOLUÇÃO Nº. 704/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" À DRª JAQUELINE DA SILVA MONTEIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à **DRª JAQUELINE DA SILVA MONTEIRO** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 177/2023
Processo Legislativo: nº 1877/2023

Autoria: Ver. Enis Gordin

RESOLUÇÃO Nº. 705/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. NEY EDUARDO SIMÕES FILHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. NEY EDUARDO SIMÕES FILHO** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 180/2023
Processo Legislativo: nº 1915/2023

Autoria: Ver. Dudu Corretor



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 14 de agosto de 2023

EDIÇÃO Nº 907

Página 10

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 706/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. THIAGO BENEVENUTO FREITAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. THIAGO BENEVENUTO FREITAS** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 181/2023
Processo Legislativo: nº 1948/2023

Autoria: Ver. Oldair Rossi

RESOLUÇÃO Nº. 707/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" À DRA. ADELIA MARIA BRIÃO PINHEIRO CALHAU.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à **DRA. ADELIA MARIA BRIÃO PINHEIRO CALHAU** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 182/2023
Processo Legislativo: nº 1951/2023

Autoria: Ver Dr. Franz

RESOLUÇÃO Nº. 708/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" À DRª KAROLINE CARVALHO ROCHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à **DRª KAROLINE CARVALHO ROCHA** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 184/2023
Processo Legislativo: nº 2010/2023

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 709/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" À DRª EMMANUELLE VIEIRA SILVA CRESPO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à **DRª EMMANUELLE VIEIRA SILVA CRESPO** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 185/2023
Processo Legislativo: nº 2011/2023

Autoria: Mesa Diretora



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 14 de agosto de 2023

EDIÇÃO Nº 907

Página 11

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 710/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. JEFERSOM BAHIENSE PIMENTEL.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. JEFERSOM BAHIENSE PIMENTEL** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 186/2023
Processo Legislativo: nº 2012/2023

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 711/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. BENITO BAHIENSE PIMENTEL.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. BENITO BAHIENSE PIMENTEL** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 187/2023
Processo Legislativo: nº 2013/2023

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 712/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. DORIO COSTA PIMENTEL.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. DORIO COSTA PIMENTEL** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 188/2023
Processo Legislativo: nº 2014/2023

Autoria: Ver. Wendel Lima

RESOLUÇÃO Nº. 713/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" À DR (A). RUBIA LENY MOCELIN FLORENTINO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à **DR (A). RUBIA LENY MOCELIN FLORENTINO** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 189/2023
Processo Legislativo: nº 2018/2023

Autoria: Ver. Kamilla Rocha



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 14 de agosto de 2023

EDIÇÃO Nº 907

Página 12

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 714/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. MARCOS VINÍCIUS DA SILVA COUTINHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. MARCOS VINÍCIUS DA SILVA COUTINHO** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 190/2023
Processo Legislativo: nº 2027/2023

Autoria: Ver. Max Júnior

RESOLUÇÃO Nº. 715/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR CELSO LUIZ ROSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. CELSO LUIZ ROSA** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 191/2023
Processo Legislativo: nº 2033/2023

Autoria: Ver. Fábio Veterinário

RESOLUÇÃO Nº. 716/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" À DRA. PATRICIA DE ARRUDA PEREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à **DRA. PATRICIA DE ARRUDA PEREIRA** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 194/2023
Processo Legislativo: nº 2040/2023

Autoria: Ver. Wendel Lima

RESOLUÇÃO Nº. 717/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" AO PADRE EDMILSON BOECHAT DE CASTRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **PADRE EDMILSON BOECHAT DE CASTRO** a comenda "PADRE TARCÍSIO CALIMAN", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 179/2023
Processo Legislativo: nº 1909/2023

Autoria: Ver. Léo Dantas



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 718/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" AO PADRE ANDRÉ DE PAIVA OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **PADRE ANDRÉ DE PAIVA OLIVEIRA** a comenda "PADRE TARCÍSIO CALIMAN", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 183/2023

Processo Legislativo: nº 1958/2023

Autoria: Ver. Léo Dantas

RESOLUÇÃO Nº. 719/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" AO PADRE ALEXANDRO FIRMINO BARBOSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **PADRE ALEXANDRO FIRMINO BARBOSA** a comenda "PADRE TARCÍSIO CALIMAN", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 192/2023

Processo Legislativo: nº 2034/2023

Autoria: Ver. Fábio Veterinário

RESOLUÇÃO Nº. 720/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" AO ARCEBISPO DOM DARIO CAMPOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **ARCEBISPO DOM DARIO CAMPOS** a comenda "PADRE TARCÍSIO CALIMAN", destinada a homenagear os

colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 193/2023

Processo Legislativo: nº 2035/2023

Autoria: Ver. Fábio Veterinário

LEI Nº 4.858/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI Nº 4.827/2023 E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 7º da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele, Presidente, **PROMULGA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica **ALTERADO** o § 1º do art. 1º da Lei nº 4.827/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§1º. Poderão ser beneficiadas pela presente Lei, usuários do Sistema único de Saúde (SUS) com idade a partir de ZERO anos, com deficiência, seja física, mental ou neurológica, com mobilidade reduzida e idosos, desde que comprove não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, devido à baixa renda familiar inseridas no limite de até 02 (dois) Salários Mínimos, comprovada através do Cadastro Único - CADÚNICO.

Art. 2º As despesas decorrentes da alteração legislativa constante do artigo 1º correção por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 111/2023

AUTOR: Poder Legislativo

Processo Legislativo nº 1682/2023



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 14 de agosto de 2023

EDIÇÃO Nº 907

Página 14

PODER LEGISLATIVO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

Processo Administrativo nº 1857/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guarapari/ES

CONTRATADA: Magnago Eventos e Locação Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de sonorização, iluminação, palco e estrutura metálica, com fornecimento de material gráfico e serviço profissional de mestre de cerimônia, para atender às sessões solenes da Câmara Municipal de Guarapari/ES

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/08/2023 a 31/12/2023.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Guarapari/ES, 14 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima
Presidente – CMG

PORTARIAS

XXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

LICITAÇÕES

XXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 14 de agosto de 2023

EDIÇÃO Nº 907

Página 15

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

RENAN NUNES BARROS

Diretor Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA

Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA

Diretor de Compras, Contratos e Convênios

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretor Contábil

DORIMAR COUTINHO DE SANT'ANA MOREIRA

Operadora do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM

Responsável pela Publicação

Portaria nº 7848/2022